



Canal de Ouvidoria MAF:
E-mail: ouvidoria.maf@modal.com.br
Telefone: 0800 466 0200

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2022.

FATO RELEVANTE
RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II
CNPJ/ME 28.670.995/0001-17

Prezados,

Em cumprimento ao parágrafo segundo do artigo 43 e artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM” e “CVM”, respectivamente) de nº 578, de 30 de agosto de 2016, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, na qualidade de administradora do **RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA II**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.670.995/0001-17 (“Fundo”), vem, pelo presente, informar que, em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“AGC”), realizada às 9h30 do dia 1º de julho de 2022, foi aprovada pela unanimidade de seus cotistas, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte:

A prestação de garantia pelo Fundo, na modalidade fiança, no âmbito da assinatura (i) do Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da **RIO ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Termo de Emissão de Notas Comerciais” e “Investida”, respectivamente), a ser celebrado entre a Investida do Fundo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.126.888/0001-86, na qualidade de emitente; a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); o Fundo; e o **RIO ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.142.169/0001-89 (“FIP RE”), ambos na qualidade de fiadores, para a emissão de 400.000 (quatrocentas mil) notas comerciais pela Investida, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo certo que o Fundo garantirá 40,09% (quarenta inteiros e nove centésimos por cento) do saldo devedor de tais obrigações, equivalentes, na data de emissão das notas comerciais, a R\$ 160.360.000,00 (cento e sessenta milhões e trezentos e sessenta mil reais), observadas as demais disposições previstas no Termo de Emissão de



Canal de Ouvidoria MAF:
E-mail: ouvidoria.maf@modal.com.br
Telefone: 0800 466 0200

Notas Comerciais, (ii) do Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Rio Energy Participações S.A. ("Contrato de Coordenação"), a ser firmado entre a Investida, na qualidade de emitente; do Fundo e do FIP RE, ambos na qualidade de fiadores; o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador líder ("BANCO BTG"); e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador ("BANCO ITAÚ"); e (iii) dos documentos acessórios ao Contrato de Coordenação e Termo de Emissão, quais sejam, a declaração de veracidade a ser emitida no âmbito da oferta de notas comerciais escriturais e questionário de *bring down due diligence*.

Por fim, os Cotistas, quando da ocasião da AGC, tomaram conhecimento e aprovaram que o valor da garantia acima mencionado é aproximado, podendo vir a sofrer alterações decorrentes de fatores posteriores, tais como, mas não limitados a, juros, correção monetária e multas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.